



PORTARIA Nº 096/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

I – Determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 05 de Junho de 2026;

II – O ponto facultativo de que trata o inciso anterior aplica-se aos servidores públicos e colaboradores terceirizados que prestam serviços à Câmara Municipal de Ipatinga;

III – Determinar que a Secretaria Geral permaneça em regime de plantão durante o período mencionado, a fim de assegurar o suporte administrativo necessário ao funcionamento institucional;

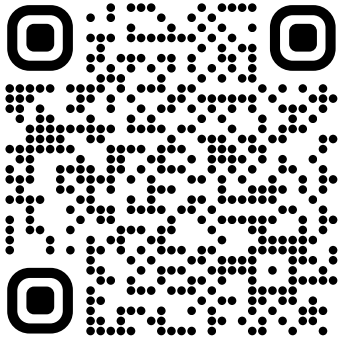
IV – Os Agentes de Contratação, a Equipe de Apoio, os Membros da Comissão de Licitação, a Gerência de Compras e Suprimentos, a Gerência de Contabilidade e o Controle Interno deverão prestar atendimento em regime de plantão, em razão da continuidade dos processos licitatórios e administrativos em andamento;

V – Caberá à chefia imediata de cada setor ou gabinete, bem como aos gestores dos contratos de terceirização, designar servidores e colaboradores para o atendimento das demandas consideradas essenciais, garantindo a continuidade dos serviços indispensáveis ao regular funcionamento da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Ipatinga, 28 de maio de 2026.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/7e042f4212d6ea24253925cb31196d5f1091c1ca68bcc5c2c>

Assinaturas concluídas: 2 de 2

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

b9491dbd353d51bd0908a26d2ca
f2d5e2f30a8a0e1b6e7db9c2c6d
3fa65d4ffc Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Werley Glicerio Furbino de Araujo
007.634.156-93
Signatário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO
007.634.156-93
Recipiente

Trilha de auditoria

28/05/2026 11:35	Gerencia de Pessoal (gerencia.pessoal@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 044.275.146-00) criou o documento
	Hash SHA256 do arquivo: b9491dbd353d51bd0908a26d2caf2d5e2f30a8a0e1b6e7db9c2c6d3fa65d4ffc
29/05/2026 16:58	GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO (presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 007.634.156-93) acusou recebimento o documento
	Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 17803 Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4025, -42.3633
02/06/2026 16:21	Werley Glicerio Furbino de Araujo (leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 007.634.156-93) assinou o documento
	Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 52984 Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.4025, -42.3633